

PORTARIA COREN-PE Nº 0664/2024

Designa enfermeira fiscal para proceder com citação de hospital – Sindicância de interdição ética

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Pernambuco junto à Conselheira Secretária desta Autarquia no uso de suas atribuições legais e regimentais;

Considerando que o Conselho Federal e os Conselhos Regionais de Enfermagem são autarquias federais, criadas pela Lei Federal nº 5.905, de 12 de julho de 1973 em seus Arts. 1º e 2º;

Considerando s autos do PAD DIPRE nº 0491/2024, baixam as seguintes determinações:

Art. 1º Designa a enfermeira fiscal Benvinda Pereira de Barros para proceder com a citação do Hospital Neurocárdio, em Petrolina, no dia 02/05/2024;

Art. 2º Dê-se ciência e cumpra-se.

Recife, 02 de maio de 2024.